

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

CLAUDIOMIR SCHNEIDER, Secretário Executivo do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Sr^a. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão 05/2025, conforme especificado

Objeto: Registro de Preços, na forma de licitação compartilhada, para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento parcelado de veículos, para uso dos municípios consorciados, entidades da administração pública e Consórcio Caminhos do Tibagi.

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$
04	UN	<p>VEÍCULO AUTOMOTOR PICK-UP UTILITÁRIO CABINE DUPLA</p> <p>1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS</p> <p>1.1. Cor predominante:</p> <p>1.1.1. Branca.</p> <p>1.2. Características gerais:</p> <p>1.2.1. Zero km;</p> <p>1.2.2. 02, 03 ou 04 portas;</p> <p>1.2.3. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;</p> <p>1.2.4. Cabine/Carroceria: para 04 OU 05 ocupantes/monobloco Pick-up.</p> <p>1.3. Dimensões:</p> <p>1.3.1. Comprimento total mínimo: 4.420 mm;</p> <p>1.3.2. Distância mínima entre eixos: 2.650 mm;</p> <p>1.3.3. Largura mínima: 1.650 mm.</p> <p>1.4. Motor:</p> <p>1.4.1. Dianteiro com, no mínimo, 3 cilindros;</p> <p>1.4.2. Potência máxima igual ou superior a 95cv (quando em gasolina);</p> <p>1.4.3. Torque máximo igual ou superior a 12,3 kgf.m [127,49 N.m] (quando com gasolina);</p> <p>1.4.4. Aspiração: natural ou turbocompressor.</p> <p>1.5. Abastecimento de Combustível:</p> <p>1.5.1. Combustível: bicomcombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina;</p> <p>1.5.2. Capacidade mínima do tanque de combustível: 44 litros.</p> <p>1.6. Transmissão:</p> <p>1.6.1. Manual de, no mínimo, 5 marchas à frente e 1 marcha à ré.</p> <p>1.7. Direção:</p> <p>1.7.1. Hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica.</p> <p>1.8. Capacidade:</p> <p>1.8.1. Carga útil mínima: 600 Kg;</p> <p>1.9. Sistema de Segurança:</p> <p>1.9.1. Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro</p>	15	126.500,00

	<p>rodas;</p> <p>1.9.2. Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD);</p> <p>1.9.3. Airbags frontais (passageiro e motorista);</p> <p>1.9.4. Alarme/sistema anti-furto (de série ou opcional de fábrica);</p> <p>1.9.5. Faróis de neblina (de série ou opcional de fábrica);</p> <p>1.9.6. Controle de estabilidade;</p> <p>1.9.7. Controle de tração;</p> <p>1.9.8. Assistente de partida em rampa;</p> <p>1.9.9. Sensores de estacionamento traseiro (de série ou opcional de fábrica).</p> <p>1.10. Conforto:</p> <p>1.10.1. Ar-condicionado;</p> <p>1.10.2. Banco do motorista com ajuste de altura</p> <p>1.11. Informação/tecnologia:</p> <p>1.11.1. Multimídia (de série ou opcional de fábrica);</p> <p>1.11.2. Conexão USB.</p> <p>1.12. Acessórios:</p> <p>1.12.1. Jogo de tapetes.</p> <p>1.13. Demais itens:</p> <p>1.13.1. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.</p> <p>2. GARANTIA</p> <p>2.1. Garantia de no mínimo 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme disposto no Termo de Referência.</p> <p>3. ENTREGA</p> <p>3.1. Deverá ser entregue em cada Município Contratante, no endereço indicado na Autorização de Fornecimento, conforme disposto no Termo de Referência.</p> <p>4. PRIMEIRO EMPLACAMENTO</p> <p>O veículo novo não deverá estar registrado ou licenciado, sendo o primeiro emplacamento obrigatoriamente realizado pelo Órgão Participante que constar da autorização de fornecimento</p>		
--	--	--	--

RESERVA (PR), 27 de novembro de 2025

CLAUDIOMIR SCHNEIDER

Secretário Executivo